

CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES

Aviso

Programa de concurso

1 — O presente concurso tem por objectivo a concessão de uma licença para o transporte em táxi, regime de estacionamento fixo na freguesia de Muxagata — Largo da Capela.

2 — Foi autorizado em reunião de Câmara de 8 de Março de 2006 e reger-se-á pelo disposto no Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 41/2003, de 11 de Março, e do Regulamento Municipal de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros — Transporte em Táxi.

3 — Entidade que promove o concurso — Câmara Municipal de Fornos de Algodres, Estrada Nacional n.º 16, 6370-999 Fornos de Algodres.

4 — Horário de funcionamento dos serviços — das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos.

5 — As candidaturas devem ser apresentadas por mão própria ou enviadas pelo correio por carta registada com aviso de recepção, na secretaria deste município, sito na Estrada Nacional n.º 16, até às 16 horas do 15.º dia útil a contar da publicação do aviso do concurso no *Diário da República*, sob pena de não serem admitidos a concurso.

6 — Podem candidatar-se:

As empresas e indivíduos particulares.

Os trabalhadores por conta de outrem, bem como os membros de cooperativas licenciadas pela Direcção-Geral de Transportes Terrestre, que preencham as condições de acesso defendidas no Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 106/2001, de 31 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 41/2003 de 11 de Março.

7 — Requisitos de admissão ao concurso — os candidatos devem fazer prova de se encontrarem em situação regularizada, relativamente a dívidas por impostos ao Estado e por contribuições à segurança social. Consideram-se na situação anteriormente descrita os candidatos que:

- a) Não sejam devedores perante a Fazenda Nacional de quaisquer impostos ou prestações tributárias e respectivos juros;
- b) Estejam a proceder a pagamentos de dívidas em prestações nas condições e termos anunciados;
- c) Tenham reclamado, recorrido ou impugnado, judicialmente, aquelas dívidas, salvo se, pelo facto de não ter sido prestada garantia, nos termos do Código do Procedimento e Processo Tributário, não tiver sido suspensa a respectiva execução.

8 — Apresentação de candidatura — a candidatura é feita mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara e deverá ser acompanhada dos seguintes documentos, conforme o caso concreto:

- a) Documento comprovativo de se encontrar em situação regularizada relativamente às suas contribuições para a segurança social;
- b) Documento comprovativo da localização da sede social da empresa;
- c) Documento relativo ao número de postos de trabalho com carácter de permanência, afectos à actividade e com categoria de motoristas;
- d) Documento comprovativo em como é trabalhador por conta de outrem ou membro de cooperativa licenciada e preenche as condições de acesso ao exercício da profissão;
- e) Documento comprovativo de que se encontra em situação regularizada, relativamente a impostos de Estado.

Os concorrentes devem apresentar os seguintes documentos comprovativos que preencham os requisitos de acesso à actividade:

- a) Certificado de capacidade profissional para transporte em táxi;
- b) Certificado de registo criminal.

9 — Classificação e critérios de atribuição de licença:

9.1 — Na classificação dos concorrentes e na atribuição de licenças serão tidos em consideração os seguintes critérios de preferência, por ordem decrescente:

- a) Localização da sede social na freguesia para que é aberto o concurso;
- b) Localização da sede social em freguesia da área do município;
- c) Número de postos de trabalho com carácter de permanência, afectos a cada viatura, referente aos dois anos anteriores ao do concurso;

- d) Localização da sede social em município contíguo;
- e) Número de anos no sector.

9.2 — Em caso de empate na classificação dos concorrentes será preferido, por ordem decrescente;

- a) O concorrente com maior número de anos no sector;
- b) O concorrente que nunca tenha sido contemplado em concursos anteriores.

O Vice-Presidente da Câmara, *Agostinho Gomes Amaral Freitas*.
1000305561

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso

Alteração da composição do júri

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do vereador da Câmara Municipal, no uso de delegações de competências, de 29 de Agosto de 2006, foi alterada a composição do júri do concurso externo geral de ingresso para admissão de 14 auxiliares de serviços gerais, do quadro do pessoal desta autarquia, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 70, de 11 de Abril de 2005, passando o mesmo ser constituído por:

Presidente — Vítor Manuel Fazenda dos Santos, vereador do município da Guarda.

Vogais efectivos:

1.º vogal efectivo — José Manuel Morgado Guerra, director de Departamento Administrativo do município da Guarda.

2.º vogal efectivo — Ana Margarida Pereira de Oliveira Garcia, chefe de Divisão dos Recursos Humanos do município da Guarda.

Vogais suplentes:

1.º vogal suplente — Octávio Lúcio Morgado dos Santos Duarte, chefe de Divisão Administrativa em regime de substituição do município da Guarda.

2.º vogal suplente — Vanda Sofia Santiago Rogeiro, assistente administrativa principal do município da Guarda.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

31 de Agosto de 2006. — O Vereador da Câmara, *Vítor Manuel Fazenda dos Santos*.
3000215416

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

Aviso n.º 170/2006 (DU)

Para os efeitos do disposto no artigo 27.º e nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que, após um período de 8 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis, que objectiva o pedido de alteração ao lote n.º 1, titulado pelo alvará de loteamento n.º 4/00, concedido a Bessa Machado, L.ª, e outro e formulado por IMOZAGA — Imobiliária, L.ª, proprietária do referido lote.

Para tanto, se informa que o processo pertinente pode ser consultado nos dias úteis, durante as horas normais de expediente.

10 de Agosto de 2006. — O Vereador do Pelouro de Urbanismo (competência delegada por despacho do Presidente da Câmara, de 24 de Outubro de 2005), *Pedro Machado*.
1000305565

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 378/2006

Concursos internos de acesso — nomeação

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, por seu despacho e do professor

Correia Pinto, vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, de 25 de Agosto de 2006, foram nomeados, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, nas categorias a seguir mencionadas, os seguintes funcionários: engenheiro técnico civil especialista principal: Alfredo Fernandes Rodrigues Silva e Paula Cristina Gomes Moutinho Rocha; e técnico profissional de natção de 1.ª classe: António Diogo Monteiro Barbosa, António Manuel Alves Nogueira Sousa, Carla Alexandra Nogueira Barros, Elsa Maria Rios Jesus Fumega, Emanuel José Lourenço Neves, Hugo Miguel Maia Pinto, João Pedro Ribeiro Abecasis, José Amândio Pereira Nogueira, Maria Helena Machado Martinho, Maria João Silva Nunes Monteiro, Nelson Manuel Brito Costa Pereira, Patrícia Silva Lobo, Paulo Maia Silva Magalhães, Pedro Miguel Ribeiro Neves, Ricardo Manuel Almeida Maia, Rodrigo Jorge Monteiro Gonçalves e Sílvia Filipa Brito Alfaia.

Mais se torna público que os referidos candidatos deverão tomar posse do cargo no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

25 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*. 1000305537

Aviso n.º 380/2006

Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que, na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 568/94, passado em nome de Tobias Ferreira Raquel e outros, respeitante ao terreno localizado na Rua do Campo Longo, na freguesia de Mamede de Infesta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 01282/250293.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Ana de Araújo Martins e Manuel Fernando Paulo Oliveira, para os lotes, respectivamente, 35 e 36, descritos na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob os n.ºs 02584/280302 e 02585/280302, e consta do seguinte:

Construção de cave em ambos os lotes, com 70 m².

Os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias, após publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série — Parte Especial (antiga 3.ª série).

29 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*. 1000305557

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada integralmente pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com as adaptações à administração local introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, o professor Nuno Miguel de Jesus Mendes Serralheiro solicitou a cessação da comissão de serviço no cargo de chefe da Divisão de Desporto, deferido por despacho do presidente da Câmara, em 13 de Julho de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, inclusive.

5 de Setembro de 2006. — Por subdelegação de competências (despacho n.º 3/DDAF/05), a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça*. 1000305529

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vice-presidente da Câmara datado de 2 de Agosto de 2006, foi concedida, ao abrigo do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, licença sem vencimento de longa duração ao cantoneiro de arruamentos, Nuno Miguel Vieira da Cruz, com início no dia 1 de Setembro de 2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2006. — Por subdelegação de competências (despacho n.º 3/DDAF/05), a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça*. 1000305531

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi prorrogada a requisição, por mais um ano, da técnica profissional de 1.ª classe, Zélia de Almeida Boavida, funcionária do quadro privativo da ex-DGRN (INAG), com início em 1 de Setembro de 2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2006. — Por subdelegação de competências (despacho n.º 3/DDAF/05), a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça*. 1000305535

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 10 de Julho de 2006, foram celebrados, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e da alínea a) do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, contratos de avença com os professores/monitores de natção, Ana Maria de Oliveira Serranito Castro, Edgar Luís Severino Lopes, Filipa Alexandra Pires Borges, Hélia Margarida Miranda Rodrigues, João Manuel Mateus Mota, João Pedro Raposo de Almeida Quelhas, Jorge António Gaspar Cabrita, José Luís Pereira Palmela, Raul Jorge Raimundo dos Santos, Sérgio Francisco Bernardo Rosado Balseiro e Irina Alexandra de Oliveira Carranca Correia.

Pelo mesmo despacho acima referido, foram também celebrados, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, contratos de avença com os professores/monitores de natção, Carlos Fernando Bicho Rodrigues Beja, João Carlos Gonçalves Pereira dos Santos, Jorge Humberto Perera Bernardes, Paulo Loureço Gonçalves, Rui Manuel Cebolas Nicolau, Sandra Isabel Baptista Nunes Antão, Sérgio Paulo Matos Picamilho, Sónia Maria Guerreiro das Neves Esteves, Sónia Cristina Rocha Lucas e Tiago Manuel da Silva Fatia.

Os contratos tiveram início no dia 1 de Setembro de 2006 e serão válidos até 31 de Julho de 2007.

(Isentos de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

5 de Setembro de 2006. — Por subdelegação de competências (despacho n.º 3/DDAF/05), a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça*. 1000305536

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência de concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico superior principal — licenciatura em acção social, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, n.º 145, de 28 de Julho de 2006, e por despacho do presidente da Câmara de 7 de Setembro de 2006, se procedeu à nomeação da candidata classificada em 1.º lugar — Zélia Maria Arrulo Moniz, técnico superior principal, grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

A candidata nomeada deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.